



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 57/2025 que “Altera a Resolução n° 05, de 14 de fevereiro de 1991, que institui a Medalha de Mérito Ecológico”, de autoria do Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade alterar a Resolução 04/1991 para acrescentar a possibilidade de se conceder a honraria a pessoas *Post Mortem*.

Referido projeto trata de assunto de interno local desta Casa Legislativa.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 20 de agosto de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605